PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISB – 40 – 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 031	São Paulo	sábado, 14 de fevereiro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereiro

DECRETOS DE 13-2-87

APLICANDO

a pena de demissão a bem do Serviço Público,nos termos dos arts. 251,V 256,II, 257,II e 260,I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo GS-5062-85-SSP,a ORIOVALDO DOS SANTOS CORREA, RG. 12.445.772,Contínuo Porteiro, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública,

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67,V,70,I e 74,II,da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-8245-85-SSP I e II volumes, a AUGUSTO ARMANDO NELLI PEREIRA, RG. 6.179.151, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-2-87

No processo SP-3.899-81, em que MELANIA NEVES DIAS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locadora individual de serviços: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 147-87, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pela interessada."

No processo GG-1.863-84 c/aps. PGE-90.865-85-SJ, SJ-220.801-84, em que JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO solicita reformulação de enquadramento: "O despacho normativo de 25-4-84, determina que os pontos de evolução funcional devem ser acrescidos aos de avaliação de desempenho para depois se efetuar a divisão preconizada no art.119, III, da L.C.180-78 (redação primitiva); pelo citado despacho normativo, não são apenas os pontos de avaliação de desempenho que são suceptíveis de divisão. Aliás, a decisão veio consolidar a orientação contida na instrução SENA-6-78 e comunicado CRHE-7, publicado a 14-7-79. Todos os pareceres constantes do processo GG-82-84, que deram origem ao Despacho Normativo do Governador, de 25-4-84, estão bem claros quando afirmam que os pontos de avaliação de desempenho e os de evolução funcional em nada se distinguem quanto a sua natureza. Isto posto, indefiro o pedido de fls.2 a 5 formulado pelo interessado."

No processo administrativo GS-5.062-85-SSP, em que é indiciado ORIOVALDO DOS SANTOS CORREA: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, destacando-se o parecer 144-87, da Assessoria Jurídica do Governo e com fundamento nos arts.251, V e 260, I, da Lei 10.261-68, julgo procedente a acusação feita a Oriovaldo dos Santos Correa, RG 12.445.772, Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhe a pena de demissão a bem do Serviço Público,nos termos dos arts.256, II e 257, II, do citado diploma legal, já sopesadas as circunstâncias de seu art.252."

No processo administrativo DGP-5.839-85-SSP, em que é indiciado NATALINO MARCIO PEREIRA DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 1.285-86, 1.912-86 e 145-87, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo Natalino Marcio Pereira da Silva, RG 5.179.138, Escrivão de Polícia; da imputação que lhe foi feita, por não caracterização do ilícito administrativo denominado abandono de cargo, devendo esta decisão alcançar, exclusivamente, os efeitos disciplinares. Após a publicação desta, devolvam-se estes autos à Secretaria da Segurança Pública, para os fins indicados no item 5 do mencionado parecer."

No processo administrativo DGP-8.245-85-SSP - I e II vols., em que é indiciado AUGUSTO ARMANDO NELLI PEREIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 140-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Augusto Armando Nelli Pereira, RG 6.179.151, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, nos termos dos arts.67, V e 70, I, por infringência do art. 74, II, todos da L.C.207-79."

No processo SAA-203.115-85, em que é interessado RICARDO MACIEL MAMAR, sobre reposição de diferença de vencimentos que lhe foi paga: "Diante do parecer 151-87, da Assessoria Jurídica do Governo, dispenso o interessado da reposição das diferenças pecuniárias entre a função-atividade de Assistente Agropecuário I e o cargo de Assistente Técnico de Direção I, no período assinalado nestes autos, com fundamento no princípio que veda o enriquecimento sem causa."

No processo SEAF-85-86, em que é interessado o DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL DO ESTADO:"Diante dos elementos que instruem o processo e do parecer 123-87, da Assessoria Jurídica do Governo, torno insubsistente o ato de 3-3-86, que admitiu RODOLPHO BARBOSA, RG 3.964.085, para exercer em caráter temporário, a função-atividade de Servente, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78. Ficam,outrossim, convalidados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos trabalhos realizados, no período em que efetivamente prestou serviços à Administração."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 13-2-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78,e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 16-1-86 para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário I, padrão 14-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSEP, ficando classificados nos órgãos a seguir indicados:

Gabinete do Secretário - Centro de Recursos Humanos

ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES, RG 9.748.041, vago em decorrência da exoneração de Elisabeth Bertuncelli;

Coordenadoria de Ação Regional

SINÉA APARECIDA FRANCO, RG 13.437.613, vago em decorrência da aposentadoria de Cleyde Martins.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 13-2-87

NOMEANDO,

com fundamento no art.144, item IV, da Constituição da República, o bel ISIDORO CARMONA para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da PP-QJ,em vaga decorrente da aposentadoria do bel Orlando Carlos Gandolfo.

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel ARISTIDES FERNANDES BRAGA, do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel Antonio Carmona Morales, ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 13-2-87

PROMOVENDO,

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM 7162 JOÃO JOSÉ DE QUEIROZ, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 7-12-78.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 13-2-87

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr.MARCOS GIANNETTI DA FONSECA, Secretário da Fazenda, para, no período de 22-2 a 5-3-87, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de assinar contrato de empréstimo junto ao um consórcio de bancos internacionais, em Nova Iorque, bem como manter contatos em Washington junto ao BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento.

DESIGNANDO

o Dr.ROMEU RICUPERO, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, para, no período de 22-2 a 5-3-87, responder pelo expediente da referida Secretaria, no impedimento de seu Titular, em viagem ao exterior.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 13-2-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Motorista, padrão 7-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

CESAR JOSÉ MODA, RG 7.548.447, vago em decorrência da aposentadoria de Alfredo Pietrosanto;
ALFEU PERES BARBOSA, RG 11.662.239, vago em decorrência da aposentadoria de Nestor José Dias;
JOSÉ BENEDITO RIBEIRO, RG 5.126.880, vago em decorrência da aposentadoria de Lorival Andreoli.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 13-2-87

NOMEANDO,

nos termos do art.79, §§ 5º e 6º, da L.C.125-75, com a redação dada pela L.C.335-83, e em virtude de classificação obtida em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em regime de tempo integral, cargos de Pesquisador Científico I, ref.PqC-1, do SQC-III do Quadro da SUCEN - Superintendência de Controle de Endemias, de primeiro provimento, criados pelo Dec.22.611-84, resguardado o direito previsto no art.6º, parágrafo único, da L.C.335 de 1983:

DALVA MARLI VALÉRIO WANDERLEY, RG.4.446.765;
JOSÉ CARLOS REHDER DE ANDRADE, RG.4.377.101;
GERALDO MAGELA BURALLI, RG.4.570.455;
CRISTIANO CORRÊA DE AZEVEDO MARQUES, RG.574.823-MG;
RICARDO MÁRIO DE CARVALHO CIARAVOLO, RG.6.486.316;
VERA LÚCIA CORTIÇO CORREA RODRIGUES, RG.5.378.716;
ANTENOR DO NASCIMENTO FERRAZ FILHO, RG.6.366.906;
ARARIPE PACHECO DUTRA, RG.8.612.798;

nos termos do art.7º da L.C.125-75, com a redação dada pelo art.1º da L.C.335-83 e em virtude de classificação obtida em concurso público, para exercerem, em estágio de esperimentação e em regime de tempo integral, os cargos de Pesquisador Científico I, ref.PqC-1, do SQC-III do Quadro da SUCEN - Superintendência de Controle de Endemias, de primeiro provimento, criados pelo Dec.22.611-84:

MARIA CECILIA GOI PORTO ALVES, RG.6.751.668;
MARINA RUIZ DE MATOS, RG.3.936.530;
ROSA MARIA TUBAKI, RG.7.506.109;
CARLOS JOSÉ PEREIRA DA CUNHA DE ARAUJO COUTINHO, RG. 8.275.582;
GLORIA CRISTINA BRANDÃO CARRÊRI, RG.7.540.500;
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA, RG.19.994.090;
TEREZA KEIKO NAGASSE SUGAHARA, RG.8.542.519;
JORGE FARIA VAZ, RG.1.798.490;
CLAUDIO CASANOVA, RG.3.968.160;
SILVIA MARIA FÁTIMA DI SANTI, RG.8.759.267.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

DECRETO DE 13-2-87

TRANSPONDO,

nos termos do art.22, I, da L.C.180-78,em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 23-12-86, em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nas referências das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, considerando-se vagos os cargos anteriormente ocupados, a partir da data em que os funcionários assumirem o exercício do novo cargo:

de Servente, ref.inicial 7, da E.V.1,do SQC-III-QSPS, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V. 1, do SQC-III-QSNM:

ROSA CLARO DOS SANTOS, RG 5.291.654, vago em decorrência da exoneração de Ana Selma Andrade Montagnoli Bertolini, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Contínuo-Porteiro, ref.inicial 8, da E.V.1, do SQC-III-QSAA, para o de Escriturário I, ref. inicial 14, da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

MARIA DE LOURDES LEITE, RG 3.791.347, vago em decorrência da exoneração de Dulcilene Gonçalves Cavalcanti, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Escriturário, ref.inicial 11, da E.V.1, do SQC-III-QSF, para o de Escriturário I, ref.inicial 14,da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

RUTH VAZ DA SILVA, RG 4.685.209, vago em decorrência da exoneração de Maisa Candido de Santana, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Escriturário, ref.inicial 11, da E.V.1, do SQC-III-QSE, para o de Escriturário I, ref.inicial 14,da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

FLÁVIO LUIZ DA SILVA, RG 11.092.718, vago em decorrência da exoneração de Marcia Maria Graciano, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Escriturário, ref.inicial 11, da E.V. 1, do SQC-III-QSSP, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

LIA NASCIMENTO, RG 2.672.630, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Lopes, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Contínuo-Porteiro, ref.inicial 8, da E.V.1, do SQC-III-QSF, para o de Escriturário I, ref. inicial 14, da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

EDGARD PINTO, RG 7.505.636, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Lopes, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Impressor, ref.inicial 12, da E.V.1, do SQC-III-QSENA, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V.1, do SQC-III-QSNM:

PAULO RENATO JERONIMO, RG 6.542.941, vago em decorrência da exoneração de Marcia Maria Graciano, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Servente, ref.inicial 7, da E.V.1, do SQC-III-QSENA, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V. 1, do SQC-III-QSNM:

OLINDINA REIS SANTOS, RG 10.370.135, vago em decorrência da exoneração de Angela Maria Lima Verdaguer,classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Servente, ref.inicial 7, da E.V.1,do SQC-III-QSF, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V. 1, do SQC-III-QSNM:

RUTH LUCIANO LOPES, RG 4.169.610, vago em decorrência da exoneração de Nemer Albano Mollon, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

de Servente, ref.inicial 7, da E.V.1, do SQC-III, para o de Escriturário I, ref.inicial 14, da E.V.1, do SQC-III, ambos do QSNM:

NELY SILVA, RG 8.117.691, vago em decorrência da exoneração de Leneir Lopes Sarubbi, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias;

Seção II

Esta edição de 120 páginas contém os atos referentes ao pessoal:

Secretarias

Governo 1
Economia e Planejamento 3
Justiça 3
Promoção Social 4
Segurança Pública 5
Fazenda 9
Agricultura e Abastecimento 14
Educação 15
Saúde 94
Obras e Saneamento 110
Transportes 110
Administração 111
Trabalho 116
Cultura 116
Indústria e Tecnologia 117
Esportes e Turismo 117
Interior 117

Universidades

Universidade de São Paulo 117
Universidade Estadual de Campinas 118
Universidade Estadual Paulista 120